



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2021.

Ofício N° 1.151/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. N°	1151 / 21 PM
DATA	17 / 12 / 21
HORARIO	11:00
<i>Selaine</i> SECRETARIA	

Em resposta ao Ofício nº 1.049/2021-CM, de 27 de outubro de 2021, que encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 242/2021, de autoria do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**”, cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que o mesmo foi **NEGADO** em sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2021.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**